

07h30min às 11h30min, no setor de licitações e sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss, www.bl.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. CRATEÚS-CE, 20 de fevereiro de 2025. DIOGO AMÉRICO DE SOUSA, Agente de Contratação do Município de Crateús.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL, torna público que realizará as 09:00, do dia 27 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DL005/2025-SRHDC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS E DEFESA CIVIL NO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS DESSALINIZADORES NA SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEUS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Edilberto Frota, Nº 1821 Planalto, Crateús/CE, e nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Crateús/CE, 24 de fevereiro de 2025.

Jose Edvaldir Lopes Marques
AGENTE DE CONTRATAÇÃO 01
CPF Nº 965.958.503-97

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PECUÁRIA, torna público que realizará as 08:30, do dia 27 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DL004-2025-SESA. Objeto: Aquisição de Lonas e Tendas Para a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Pecuário do Município de Crateús, com o objetivo de fornecer estrutura adequada para a Realização das atividades de comercialização de produtos da Feira de agricultura familiar. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Edilberto Frota, Nº 1821 Planalto, Crateús/CE, e nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Crateús/CE, 24 de fevereiro de 2025.

Jose Edvaldir Lopes Marques
AGENTE DE CONTRATAÇÃO 01
CPF Nº 965.958.503-97

PORTARIA Nº 001.24.02/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir um canal efetivo de comunicação entre a população e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Crateús/CE (SEMAM) para o recebimento e encaminhamento de denúncias relacionadas ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que a designação de um Ouvidor Ambiental é uma medida essencial para assegurar a transparência, a eficiência no atendimento ao público e o cumprimento das normativas ambientais, reforçando o compromisso do município com a preservação e o uso sustentável dos recursos naturais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do Município em formalizar essa atribuição através de nomeação, a fim de garantir o pleno funcionamento do serviço de ouvidoria ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Elvys Silva Rodrigues, Ouvidor Geral do Município de Crateús/CE, para exercer a atribuição de Ouvidor Ambiental do Município de Crateús/CE.

Art. 2º O Sr. Elvys Silva Rodrigues, como Ouvidor Ambiental,

terá a responsabilidade de coordenar o recebimento e encaminhamento das denúncias relacionadas ao meio ambiente, bem como atuar como canal de comunicação entre a população e a SEMAM, garantindo a adequada gestão das questões ambientais no município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Crateús/CE, 24 de fevereiro de 2025.

JANAINA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús/CE

